

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA N° 4364/2022**

Ementa

NOMEIA O SR. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, PARA O CARGO DE CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-3, DO QPL, A PARTIR DE 13 DE MAIO DO CORRENTE.

Veículo de Publicação

Data da Norma Data de Publicação

13/05/2022 18/05/2022 Impensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

23/05/2025 Portaria n° 4875/2025 Revogada por



## PORTARIA Nº 4364, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para o cargo de Chefe de Administração de Bens e Serviços, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

NOMEIA o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para o cargo de Chefe de Administração de Bens e Serviços, junto à Diretoria Administrativa, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 4.096, de 06 de dezembro de 2019.

FAOUĂZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA 1º Secretário

QUEZIA DOANE DE LUCGA

2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa